

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL
DIARIO OFFICIAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 32 — 34.º DA REPUBLICA — N. 254 SÃO PAULO QUARTA-FEIRA, 15 DE NOVEMBRO DE 1922

Actos do Poder Legislativo

LEI N. 1876 — DE 10 DE NOVEMBRO DE 1922

Autoriza a abertura de um credito de quatro contos e seiscentos mil réis (4:600\$000), complementar ao § 2.º do artigo 4.º, da lei n. 1837 de 27 de Dezembro de 1921.

O Doutor Washington Luis P. de Sousa, Presidente do Estado de São Paulo,

Faço saber que o Congresso Legislativo do Estado decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º — Fica o Governo autorizado a abrir um credito, complementar a verba do paragrapho 2.º, do art. 4.º, da lei que orçou a receita e fixou as despesas do Estado para o anno de 1922, na importancia de quatro contos e seiscentos mil réis (Rs. 4:600\$000), afim de attender ao pagamento de differença de vencimentos a diversos funcionarios da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Artigo 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 10 de Novembro de 1922.

(a) WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA
F. Cardoso Ribeiro.

Publicada na Secretaria dos Negocios da Justiça e da Segurança Publica, Directoria da Justiça e Contabilidade, nos 10 de Novembro de 1922. — (a) Carlos Villalva.

Actos do Poder Executivo

JUSTIÇA

Por decreto de 14 de Novembro de 1922 foi nomeado o 2.º tenente do 2.º batalhão da Força Publica do Estado, Amadeu de Oliveira Valim para o cargo de secretario do 2.º corpo de Guarda Civica da mesma Força.

Por decretos da mesma data foram reformados na Força Publica:

José Augusto, 2.º sargento do 3.º batalhão, nos termos do artigo 2.º letra b, da lei n. 985, de 30 de Dezembro de 1905, combinado com o paragrapho 1.º do artigo 3.º da citada lei;

o soldado de 1.º classe do 2.º corpo de Guarda Civica, Antonio do Amaral, nos termos do artigo 2.º, paragrapho unico da lei n. 985, de 30 de Dezembro de 1905 combinado com o paragrapho 1.º do artigo 3.º da citada lei;

o soldado do 5.º batalhão, Manoel Muniz, nos termos do artigo 2.º, letra b da lei n. 985, de 30 de Dezembro de 1905, combinado com o paragrapho 1.º do artigo 3.º da citada lei;

o soldado do 3.º batalhão, Benedicto José Corrêa, nos termos do artigo 2.º, letra b da lei n. 985, de 30 de Dezembro de 1905, combinado com o paragrapho 1.º do artigo 3.º da citada lei.

Por decreto de 14 de Novembro de 1922: foi aceita a desistencia que o bacharel Agostinho de Almeida Prado, apresentou da serventia vitalicia do officio de 2.º tabellião de notas e annexos da comarca de Rio Claro.

SEGURANÇA PUBLICA

Autoridades Policiaes

Por decreto de 14 do corrente, foram exoneradas, a pedido, as seguintes auctoridades policiaes:

Rio Preto — 1.º suppleta do delegado, dr. Nelson da Veiga.

Platina — 1.º suppleta do delegado, André Venancio da Costa.

Sallesopolis — 3.º suppleta do subdelegado, Sebastião Bruno.

Por decretos da mesma data, foram exoneradas e nomeadas as seguintes auctoridades policiaes:

Gramma, municipio do São José do Rio Pardo — Exonerações: 1.º suppleta do subdelegado, Honorato Ferreira da Silva; 2.º suppleta do subdelegado, Francisco de Paula Dias; 3.º suppleta do subdelegado, José Antonio de Mello. Nomeações: subdelegado de policia, Benedicto Ferreira de Andrade; 1.º suppleta do subdelegado, Francisco de Paula Dias; 2.º suppleta do subdelegado, João Praxedes de Araujo; 3.º suppleta do subdelegado, Fernando Bottó.

Iguape — Exonerações: 1.º suppleta do subdelegado, Humberto Montinho; 2.º suppleta do subdelegado, Claudio Justo Pereira. Nomeações: subdelegado de policia, Antonio Fortes; 1.º suppleta do subdelegado, Hermelino França; 2.º suppleta do subdelegado, Virgílio Oliva.

Guayra, municipio de Orlandia — Exonerações, a pedido: subdelegado de policia, Joaquim Sanches Portugal; 3.º suppleta do subdelegado, Firmino Moreira Bruno. Nomeações: subdelegado de policia, Realino Garcia Leal; 3.º suppleta do subdelegado, Joaquim Sanches Portugal.

Anhemby — Exonerações, a pedido: 1.º suppleta do delegado, Manoel Arantes; 2.º suppleta do delegado, Alfredo Morato do Amaral. Nomeações: 1.º suppleta do delegado, Alfredo Morato do Amaral; 2.º suppleta do delegado, João Baptista Albano.

Por decretos da mesma data, foram nomeadas as seguintes auctoridades policiaes:

São João do Rio do Peixe, municipio de Conchas — Subdelegado de policia, Benedicto Antonio Moreira; 1.º suppleta do subdelegado, Joaquim Felipe de Assumpção; 2.º suppleta do subdelegado, José Marcellino Leite; 3.º suppleta do subdelegado, José Mariano da Silva.

Santa Gertrudes, municipio de Rio Claro — Subdelegado de policia, Mauricio Buschinelli; 2.º suppleta do subdelegado, Antonio Sanches.

Por decreto da mesma data, foi rectificado o decreto sob n. 475, de 31 de Outubro ultimo, na parte referente a nomeação de Simão Ferreira do Nascimento para o cargo de 2.º suppleta do subdelegado de policia do districto de Jatuby e Pantano, municipio de São Simão, para declarar que o nomeado se chama Simão Firmino do Nascimento.

Por decreto da mesma data, foi rectificado o decreto sob n. 477, de 31 de Outubro ultimo, na parte referente a nomeação de Thomaz Mulli para o cargo de 1.º suppleta do subdelegado de policia do districto da sede do municipio de São Simão, para declarar que o nomeado se chama Thomaz Mielli.

Por decreto da mesma data, foi creado o districto policial denominado «Sussuby», no municipio de Platina e comarca de Assis, com as seguintes divisas:

«Começa na barra da agua da Fartura ou Macaco no ribeirão do Pary; sobem por este ribeirão até encontrar a barra da agua da Aranha; sobem por esta até a agua do Aranhinha; sabindo por esta até a sua cabeceira e desta á cabeceira da agua do Soares; descendo por esta até a agua da Fartura, e por esta abaixo até o ribeirão do Pary, onde tiveram inicio».

— Por decreto da mesma data, foi declarado sem effeito o decreto sob n. 448, de 10 de Outubro ultimo, que exonerou Euzeza de Miranda Mello e Abilio Lopes dos cargos de subdelegado de policia e respectivo 1.º suppleta do districto da sede do municipio de Orlandia, bem como as nomeações de Realino Garcia Leal e Joaquim Sanches Portugal para aquelles cargos.